



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da República, nº  
100, Centro

##### Telefone



77 3657-2067

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

TABOCAS DO BREJO VELHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.TABOCASDOBREJOVELHO.BA.LEG.BR](http://WWW.TABOCASDOBREJOVELHO.BA.LEG.BR)

Diário Oficial da  
**CÂMARA**



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL N.º 001/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO - 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EDITAL Nº 001/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE  
RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO – 2023/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, na forma do quanto determina o Art. 38 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 01/2022, **CONVOCA** os senhores vereadores para a SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA AO BIÊNIO DE 2023-2024, de acordo com as seguintes normas:

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

Art. 1º - A Sessão Especial para eleição dos membros da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 será realizada às 09:00 horas, do dia 25 de novembro de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

Art. 2º - O horário e o prazo limite, para registro de chapa, dar-se-á das 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, até às 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, observando-se a jornada de trabalho diária dos servidores da Casa.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros;

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada na Diretoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal, junto ao Secretário da Casa.

Parágrafo primeiro – O Secretário deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.

Parágrafo segundo – É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida, ocasionando a nulidade da Chapa mais recente protocolada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do Regimento Interno;

Poder Legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho, 18 de novembro de 2022.

Vereador **Valdemir Almeida de Deus**

Presidente – Biênio 2021/2022

Vereador **José Nilton Conceição Neri**

Vice-Presidente – Biênio 2021/2022

Vereadora **Ornelina Maria da Mata**

1ª Secretária – Biênio 2021/2022

Vereador **Agilson Branco de Almeida**

2º Secretário – Biênio 2021/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**REQUERIMENTO – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024**

SENHOR PRESIDENTE,

NA CONFORMIDADE DO EDITAL 01/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2023/2024, OS VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS, VEM REQUERER A V. EXA. **A INSCRIÇÃO DA SEGUINTE CHAPA** PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:

**PARA O CARGO DE PRESIDENTE:**

VEREADOR \_\_\_\_\_

Assinatura:

**PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE:**

VEREADOR \_\_\_\_\_

Assinatura:

**PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO:**

VEREADOR \_\_\_\_\_

Assinatura:

**PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO:**

VEREADOR \_\_\_\_\_

Assinatura:

Tabocas do Brejo Velho, \_\_\_\_\_, novembro de 2022.

Protocolo em \_\_\_\_\_ de novembro de 2022.

SECRETÁRIO DA CÂMARA \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/523A-F9BA-D69B-0FAC-A8DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 523A-F9BA-D69B-0FAC-A8DF



### Hash do Documento

576304edbff0527c60cbc9ac83fd2aefc660c981ff649f2398b9fc90a129d1cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/11/2022 15:56 UTC-03:00